



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **SUSPENDER** a realização de Concursos nesta Egrégia Corte até ulterior deliberação.

Sala de Sessões, 26 de janeiro de 1995


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno